



Estado do Ceará Câmara Municipal de Bela Cruz

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/09/2025

Ata da 6ª sessão ordinária do 2º período do 1º ano da 17ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 05 de setembro de 2025.

RESUMO: PRESIDENTE: Egberto Alves de Sousa

SECRETÁRIO: Carlos Alexandre de Paulo

Leitura da ata da 5ª sessão ordinária realizada em 29 de agosto de 2025- Aprovada sem restrição

EXPEDIENTE:

Ofício DE Nº126/2025, do Poder Executivo encaminhado Projeto de Lei de nº17/2025 sobre o Plano Plurianual **PPA**- para os exercícios de 2026- 2027- 2028 e 2029;

Projeto de Lei de nº 18/ 2025. de autoria do Chefe do Poder Executivo;

GRANDE EXPEDIENTE:

O Sr. Presidente iniciou chamando para fazer uso da tribuna o 1º orador inscrito.

O vereador **Franklin Mendes**, iniciou sua fala cumprimentando os internautas e todos os que acompanham a sessão através das redes sociais, destacando a importância dessa interação e proximidade com a população. Em seguida, abordou a grave problemática da violência doméstica, ressaltando um caso recente ocorrido em Bela Cruz, amplamente divulgado pelas redes sociais, no qual uma mulher foi vítima de agressão por parte do ex-companheiro. O parlamentar enfatizou que situações como essa exigem a devida atenção desta Casa, pois se trata de um tema sério, que não pode ser naturalizado. Relembrou ainda um caso ocorrido no mês de julho, quando a jovem, a quem teve a oportunidade de conhecer pessoalmente, foi brutalmente assassinada pelo companheiro. Manifestou profundo pesar pelo ocorrido e reforçou que a violência nunca deve ser o caminho, afirmando que o diálogo e o respeito são sempre a melhor saída. O vereador destacou também a importância da Procuradoria da Mulher instalada na Câmara Municipal, instrumento essencial para acolher denúncias, proteger as vítimas e fomentar discussões sobre medidas mais efetivas de enfrentamento à violência doméstica. Defendeu que, em casos dessa natureza, o afastamento imediato do agressor do convívio social é fundamental para garantir a segurança da vítima, ressaltando ainda a necessidade do apoio da rede de assistência social.

Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente convidou a responsável pela Procuradoria da Mulher, Sra. Lívia, para se pronunciar. Em sua fala, a Procuradora destacou que, infelizmente, nesta semana o município de Bela Cruz presenciou um fato muito triste, embora recorrente, que atinge diversas mulheres diariamente: a violência doméstica. Recordou o caso da Sra. Flaviane, que sofreu agressão por parte do ex-companheiro, ressaltando que, assim como ela, muitas mulheres ainda passam por essa situação, muitas vezes em silêncio, por medo ou por falta de apoio e se apresentou como advogada e Procuradora da Mulher, colocando-se à disposição da vítima e reafirmando que tanto a Procuradoria quanto a Câmara Municipal estão unidas para acompanhá-la, oferecer suporte e adotar todas as medidas necessárias em sua defesa. Destacou ainda que a violência contra a mulher não se resume à agressão física, podendo ser também psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Alertou que, na maioria dos casos, antes de chegar à violência física, as vítimas já sofrem agressões verbais e psicológicas. Por isso, reforçou a importância de que as mulheres estejam atentas aos sinais e busquem ajuda o quanto antes. Enfatizou que a Procuradoria da Mulher está de portas abertas para acolher, ouvir, orientar e representar todas as mulheres que necessitem de apoio e finalizou manifestando sua solidariedade à Flaviane e reafirmando o compromisso de lutar pelos direitos de todas as mulheres reforçando o apelo para que nenhuma vítima se cale, lembrando que todo tipo de

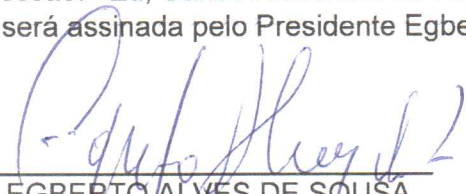


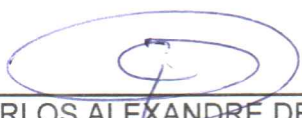
Estado do Ceará Câmara Municipal de Bela Cruz

violência contra a mulher é crime, incentivando mais uma vez, que, procurem os órgãos competentes e também o canal nacional de denúncia através do número 180.

ORDEM DO DIA: Não houve materiais para discussão e votação.

Fazendo as **Considerações Finais:** O Senhor Presidente destacou que esta Casa Legislativa dispõe da Procuradoria da Mulher, coordenada pela Sra. Livia, responsável pelo setor jurídico, e que a Câmara tem buscado divulgar esse serviço da melhor maneira possível. Ressaltou que, desde a implantação da Procuradoria, já foram realizadas ações de conscientização tanto nas redes sociais quanto nas ruas do município, com o objetivo de garantir que nenhuma mulher vítima de violência se sinta com medo de denunciar ou sem amparo. Acrescentou que o episódio de violência ocorrido nesta semana em Bela Cruz é lamentável e não pode ser tolerado. Declarou, em nome próprio e de todos os vereadores, que a Câmara Municipal está unida em defesa das mulheres, repudiando qualquer tipo de agressão e enfatizou que, como homem e cidadão, sente-se no dever de afirmar que essa Casa sempre se posicionará em favor da proteção das mulheres. Na sequência, informou que o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 já se encontra disponível, colocando-se à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos por parte dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Carlos Alexandre de Paulo, 1º Secretário, fiz a lavratura da ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Egberto Alves de Sousa e por mim.


EGBERTO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
1º SECRETÁRIO